



45ª Expo Aves
DE 21 a 23 de Novembro

REGULAMENTO

1) Admissão

a) Têm direito de inscrever aves para a exposição todos os associados da Associação de Avicultores de São Miguel, com as quotas em dia e todos os criadores associados em qualquer clube/associação inscritas na FOP ou FONP.

b) Só serão aceites a concurso aves com anilhas oficiais permitidas pela COM/P (nas classes que as mesmas sejam exigidas).

c) Serão recusadas as aves que no momento da receção apresentem sintomas de doenças e que possam pôr em perigo as restantes aves.

d) Ao entregarem os boletins de inscrição os participantes estão a autorizar a organização a manusear as suas aves para certificação das anilhas.

e) Os espécimes que pertençam à Fauna Nacional apresentarão as anilhas legalmente regulamentadas, ou serem apresentados documentos oficiais de autorização para captura e reprodução em cativeiro.

2) Inscrição

a) Os boletins de inscrição, **corretamente preenchidos**, deverão ser entregues inevitavelmente **até dia 1 de Novembro de 2025** na Associação de Avicultores de São Miguel ou por mail **aasmacores@hotmail.com** (para sócios);

b) Expositores que residam fora da Ilha de São Miguel poderão efetuar as suas inscrições on-line no site FOP;

c) O valor de inscrição por ave para sócios será de:

a) 1ª à 10ª ave – 2€

b) 11ª à 20ª ave – 1.50€

c) A partir da 21ª ave – 1€

d) Para não sócios o valor de inscrição por ave é de 3 €.

e) Para que as fichas de inscrição sejam aceites, têm de se fazer acompanhar pelo respetivo pagamento, na sede da associação, ou se preferir por transferência bancária para o **NIB - PT50 0036 0223 9910 0034 4513 1**, enviando o comprovativo para o email designado na alínea a).

f) A inscrição e pagamento dos valores devidos, implica a aceitação do presente regulamento por parte dos expositores.

g) Os criadores ao inscrever aves na exposição ou na feira de aves, terão que estar obrigatoriamente registados na DGAV (**Lei 95/2017, Decreto-Lei 276/2001, portaria 67/2018**), e fornecer à organização o número do respetivo registo DGAV. Também todos os criadores de aves exóticas e por força de **Decreto-Lei 92/2019 de 10 Julho** devem fornecer à AASM uma cópia da licença ou comprovativo de pedido de registo de criador nos termos do n.º 1 do Art.º 5 do mesmo diploma.

Os expositores residentes na RAA deverão entregar uma cópia da licença **VÁLIDA** emitida pela SRAAC (**DLR 15/2012-A**), no ato da inscrição Caso contrário não será aceite a inscrição das respetivas aves.

h) **Inscrições limitadas ao número de gaiolas existentes.**

3) Recepção das Aves

a) As aves serão entregues nos seguintes termos:

- **Expositores Residentes em São Miguel:** 18 de Novembro (Terça-feira), das 15H00 às 18H00 e das 20H00 às 23H00, no local da exposição (Pavilhão da Associação Agrícola de São Miguel em Santana).

- **Expositores Não Residentes em São Miguel:** 18 de Novembro (Terça-feira), Termos do Transporte das aves a ser tratado diretamente com a AASM.

b) Os Expositores são obrigados a acatar a colocação das aves nos locais estabelecidos pela organização.

c) Na recepção das aves, caso uma ave inscrita anteriormente e que não possa ser apresentada por motivos alheios à vontade do criador **APENAS** poderá ser substituída por outra que seja da **mesma classe**.

4) Julgamento

A classificação das aves em concurso será efetuada por juízes nomeados pelo CTJ.

O julgamento terá lugar no dia 19 de Novembro a partir das 08:30 horas.

Durante o período em que decorre o julgamento é interdita a presença de pessoas não pertencentes a organização na zona reservada ao mesmo.

Existirá uma zona dedicada para todos os que pretendam assistir aos julgamentos.

No dia 19 de Novembro e após a finalização dos julgamentos proceder-se-á ao controle de anilhas e posterior homologação dos resultados.

5) Alimentação e Higiene

A alimentação e higiene das aves competem à organização.

A organização reserva-se no direito de conceder exceções quando solicitadas e aprovadas.

6) Levantamento das Aves

• **As aves serão entregues aos sócios no dia 23 de Novembro (Domingo) a partir das 18:00H.**

• A organização efetuará a devolução das aves pela ordem sequencial de inscrição;

• Durante a entrega das aves não será permitida a permanência de Pessoas que não pertençam à Organização fora do espaço delimitado para tal;

• **Não será permitida a circulação de transportadoras pelo local da Exposição durante todo o evento;**

• Após a Devolução das aves por Expositor estar concluída, apela-se a ajuda de todos na limpeza/arrumação das Gaiolas.

7) Cedências

Os Expositores que desejem colocar aves para Cedência durante o Evento deverão assinalar as mesmas no boletim de inscrição com os respectivos valores.

Após a confirmação da inscrição não poderão ser assinaladas mais aves para cedência.

À AASM reserva-se o direito de preferência nas aves assinaladas para cedência.

Todas as aves que não estejam assinaladas para Cedência serão devolvidas ao Expositor no final do Evento, não havendo exceções.

As cedências das aves decorrerão da seguinte forma:

- Das 17:30 horas do 21 dia até às 16:00 horas do dia 23;
- Não serão aceites reservas de aves;
- O pagamento terá de ser efetuado na Secretaria e em numerário;

• Todos os documentos de cedência serão da responsabilidade do Expositor e do adquirente.

No caso de cedência das aves ou pedidos de alteração de valores durante a exposição, será cobrada pela organização uma percentagem de 10% do valor indicado aquando da inscrição das mesmas.

A organização tratará de efetuar posteriormente os pagamentos aos criadores, por transferência bancaria devendo cada um entregar uma copia do IBAN de modo a facilitar as mesmas, sendo retiradas as taxas descritas anteriormente.

Todas as cedências efetuadas durante a exposição, é de a responsabilidade do criador efetuar toda a documentação exigida por **LEI** e entregar ao adquirente.

As aves cedidas serão as **PRIMEIRAS** a serem entregues.

Todos os valores mencionados, inscrições de aves e percentagem de vendas, reverts para a organização desta exposição.

8) Disposições Gerais

Em caso de doença ou acidente, pode ser ordenada a retirada de qualquer dos exemplares expostos.

Durante o período de encerramento só é permitido acesso ao pavilhão aos membros da organização.

Qualquer tentativa de fraude implica a desclassificação das aves onde se tenha detetado anomalias.

Os expositores serão responsáveis pelo estado das anilhas das suas aves. Toda a ave com anilha deformada, ilegível, muito grande ou não oficial será desclassificada.

A organização do evento em causa fará tudo o que estiver ao seu alcance de forma a preservar e a cuidar das aves expostas, num espírito do coletivismo e desportivismo, no entanto não se responsabiliza por qualquer tipo de fuga, roubo, acidente ou morte das mesmas durante o evento.

9) Prémios

Terão direito a prémio todas as aves classificadas em 1º, 2º ou 3º lugar na sua classe (individuais ou equipas), desde que obtenham a pontuação mínima exigida:

Individuais:

- 1º prémio – 91 pontos;
- 2º prémio – 90 pontos;
- 3º prémio – 89 pontos.

Equipas:

- 1º prémio – 364 pontos;
- 2º prémio – 360 pontos;
- 3º prémio – 356 pontos.

Prémios Especiais para os melhores da sua classe – BEST IN CLASS

- Troféu;
- Saca de Mistura.

Prémios para os 1º, 2º, e 3º lugares (individuais)

- Rosetas;
- Medalhas**.

Prémios para os 1º, 2º, e 3º lugares (Equipas)

- Rosetas*;
- Medalhas**.

*será entregue 1 roseta por cada equipa classificada;

**será entregue 1 medalha representando Ouro, Prata e Bronze para a totalidade de 1º, 2º e 3º lugares, a cada criador premiado.

Todos os Participantes receberão um Diploma.

A entrega de prémios será efetuada no dia 23 de Novembro (Domingo) em horário a definir, no local do Evento.

10) Área Comercial (venda de aves)

A responsabilidade nessa área comercial será da inteira responsabilidade dos seus promotores, declinando a organização qualquer responsabilidade sobre a mesma.

Haverá mesas com cerca de 1m2, com custo 50€.

Inscrição terá de ser efetuada até dia 1 de Novembro de 2025.

11) Abertura ao público e acesso à exposição

Sexta-feira, 21 de Novembro de 2025, das 17 às 21 horas;

Sábado, 22 de Novembro de 2025, das 10 às 21 horas;

Domingo, 23 de Novembro de 2025, das 10 às 18 horas.

A entrada na **Exposição** é gratuita!

“Criar é Preservar”